



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº

RECIBODEEDITAL (retirado pela Internet ou no setor de licitação do Conderg)

A empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência
à _____, na cidade de
_____/_____, fone (_____) _____, e-
mail _____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 053/2021, via download, cujo objeto refere-se **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

Data: ____ / ____ / 2021.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Licitação do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: licitacaoconderg@gmail.com.



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº053/2021

PROCESSO nº696/2021

DATA DA REALIZAÇÃO:30/09/2021

HORÁRIO: 08:00 horas

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro-
Divinolândia-SP**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG- AGUAI, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0005-98, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para fins de REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** para o CONDERG –AGUAI, que será regido pelas Leis Federais n.º. 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 30/09/2021** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **08:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

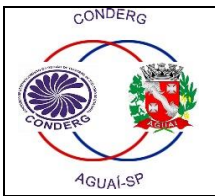
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital serão recebidas no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do **REGISTRO DE PREÇOS** é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3. O licitante deverá apresentar **CATALOGO** de seus produtos no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.



II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se já tiverem sido apresentados para os efeitos de credenciamento neste Pregão.

2.2 – DA REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual (a prova da regularidade fiscal junto à Fazenda do Estado será feita mediante a apresentação de certidão negativa da dívida ativa expedida pela Procuradoria do Estado) e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

A prova da regularidade com a Fazenda Estadual se fará através de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos negativos) de inscrição na dívida ativa, expedida pela Procuradoria do Estado.

2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a qualificação econômico-financeira o licitante deverá apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo III);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo IV);

2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

III - DO CREDENCIAMENTO

No dia e hora designados para a abertura da licitação os licitantes poderão credenciar representantes, com poderes especiais para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se do representante legal da licitante: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para o exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura;



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração pública ou particular ou ainda termo de credenciamento, acompanhados do documento pertinente indicado na alínea “a” deste item (ato constitutivo, estatuto social ou contrato social), com poderes específicos para a formulação de propostas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como para praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se através da exibição de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou similar).

3. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada licitante.

4. Sob pena de exclusão da licitante do certame, o credenciado não poderá ausentar da sessão de licitação sem a autorização do Pregoeiro.

5- A ME ou EPP que desejar fazer uso do direito de preferência, de acordo com a Lei 123/06 deverá apresentar declaração de enquadramento.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1. A licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo constante do Anexo II deste instrumento, a qual deve seguir fora dos envelopes destinados à proposta e aos documentos.

2. A proposta e os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - PROPOSTA

Pregão para Registro de Preços nº053/2021

Processo nº 696/2021

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO

Pregão para Registro de Preços nº053 /2021

Processo nº053 /2021



3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, neste caso, a procuração.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação,

e) prazo de validade da Proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

f) prazo de garantia mínima do produto de 12 meses a partir do recebimento definitivo do mesmo, com cobertura total de peças e mão de obra, bem como despesas adicionais de transporte e hospedagem de técnicos;

g) declaração da proponente de que no preço ofertado encontram-se incluídas durante o período de vigência da garantia, no mínimo duas visitas anuais ao local onde os equipamentos forem instalados, visitas estas destinadas às manutenções preventivas, a se realizarem em datas a serem agendadas entre o CONDERG AGUAÍ e seus tecnólogos;

h) declaração do proponente de que assegura, durante todo o período de vigência da garantia, os serviços de manutenção corretiva, comprometendo-se a realizá-la em prazo máximo de 24 horas, a partir da data de recebimento do pedido, sem que tal atendimento resulte em quaisquer ônus para o CONDERG- AGUAÍ;

i) programa discriminando as condições de prestação de manutenção preventiva dos equipamentos ofertados, incluindo a periodicidade dos serviços a serem realizados, periodicidade de calibrações e troca de peças;



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

- j) comprovação de registro dos equipamentos ofertados no Ministério da Saúde ou na ANVISA;
- l) declaração do fabricante ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços de assistência técnica no Estado de São Paulo, indicando, ainda, os locais, cidades, endereços e telefones disponíveis;
- m) declaração da proponente de que o equipamento ofertado atende a todas as normas vigentes de segurança e saúde.
- n) declaração da proponente de que, caso venha a se sagrar vencedora no certame, se compromete a entregar e instalar o equipamento em prazo igual ou inferior a 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do instrumento de contrato.
- o) O fornecedor deve assegurar, durante um período de 5 anos, a contar da data de descontinuidade do equipamento, o fornecimento de partes e peças de reposição.
- p) O fornecedor deverá entregar junto com o equipamento a periodicidade de substituição dos acessórios com os seus respectivos valores.

Q) A proposta deverá também, se possível, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no email licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta.

2 – Juntamente com a proposta deverá a empresa proponente apresentar no Envelope nº 01:

- a) Manual de Operação (em Português) do equipamento ofertado;
- b). Manual técnico do equipamento ofertado;
- c) Catálogo/ folheto ilustrativo referente ao modelo ofertado contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento;

3 – O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

O envelope “Habilitação” deverá conter todos os documentos indicados no item II deste instrumento (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e outras comprovações).

1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



a) Pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido em nome da Proponente, por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando o fornecimento de equipamento pertinente e compatível com o objeto licitado.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. Para tanto, será considerado o menor preço unitário do item:

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

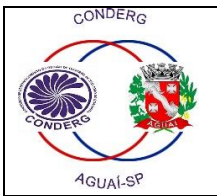
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

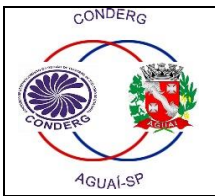
13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.



6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

1 - A entrega dos equipamentos objeto desta licitação deverão ser feita no CONDERG AGUAI ,na Secretaria Municipal de Saúde Aguai, Rua Marieta, 210-310 Jardim Santa Úrsula , Aguai correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

2 – A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da data de emissão de ordem de fornecimento, e, conforme informado pela licitante em sua Proposta.

3 – No momento da entrega do equipamento, o fornecedor deverá entregar documento informando a periodicidade de substituição dos acessórios, e, ainda, os seus respectivos valores.

4 – Deverá, ainda, o fornecedor, entregar junto com o equipamento, uma via do Manual de Serviço/Técnico/Manutenção, compreendendo, no mínimo: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumático, procedimentos de calibração com os equipamentos necessários para à manutenção corretiva, calibração, desenho com vista em explosão e listas dos componentes e peças de reposição com os respectivos códigos e 2 (duas) vias do Manual de Operação, sendo um na língua de origem e outro em português, quando o produto não for nacional.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1. O CONDERG – AGUAI registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG – AGUAI a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultante desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

6. A convocação do fornecedor para a retirada da Autorização de Compra/Fornecimento, no Setor de Compras, será feita através de Comunicação por escrito, devendo ser atendida no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento.

7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinarão a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

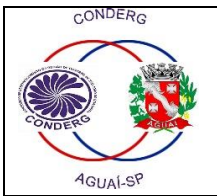
1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

1.1 – O equipamento deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas neste edital e, na proposta da empresa vencedora.



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

2 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do CONDERG responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONDERG poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, o fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do CONDERG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4- CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA O FORNECIMENTO:

- 4.1- O período mínimo de garantia do equipamento será de 12 meses a partir da aceitação do mesmo, com cobertura total de peças e mão de obra, bem como despesas adicionais de transporte e hospedagem de técnicos. Também deverão ser incluídas as manutenções preventivas, quando aplicadas, que não poderão ser em número inferior a duas visitas anuais, durante o período de vigência da garantia, em datas a serem agendadas posteriormente com os tecnólogos. O fornecedor deve assegurar os serviços de manutenção corretiva, comprometendo-se a realizá-la em prazo máximo de 24 horas, a partir da data de recebimento do pedido da instituição, sem ônus.
- 4.2- O período de garantia será contado somente após aceitação do equipamento.
- 4.3- Em caso de parada do equipamento, durante o período de garantia, a partir do 15º (décimo quinto dia) subsequente a abertura do chamado técnico, ficará o fornecedor obrigado acrescentar ao período mínimo de garantia estipulado, o dobro do tempo na parada do equipamento. Caso o fornecedor entregue um equipamento substituto, ficará o mesmo obrigado somente a prorrogar o período de garantia correspondente ao tempo parado.
- 4.4- Caso a manutenção corretiva no período de garantia, não solucionar os problemas técnicos do equipamento em até 120 dias (cento e vinte dias), o fornecedor ficará obrigado a substituí-lo por outro equipamento novo, com as mesmas características, mesmo que tenha fornecido equipamento substituto.
- 4.5- O fornecedor deverá entregar discriminado um programa de Manutenção Preventiva do Equipamento, incluindo: procedimento escrito de preventiva, a periodicidade dos serviços a serem realizados, periodicidade de calibrações e troca de peças e lista de ferramentas necessárias para a manutenção preventiva.
- 4.6- O fornecedor deverá ministrar ao técnico indicado pelo Conderg um treinamento específico para a manutenção preventiva e corretiva do equipamento;
- 4.7- O fornecedor deve assegurar a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção do equipamento, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado.
- 4.8- O fornecedor será responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, sendo obrigado a ressarcir a Instituição por eventuais danos e substituir os elementos defeituosos, arcando com os decorrentes.
- 4.9- O fornecedor deve assegurar, durante um período de 5 anos, a contar da data de descontinuidade do equipamento, o fornecimento de partes e peças de reposição.
- 4.10- O fornecedor deverá entregar junto com o equipamento a periodicidade de substituição dos acessórios com os seus respectivos valores.



XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG-AGUAI, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.
2. O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente, em nome da empresa vencedora do certame, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade dos materiais pelo setor do almoxarifado.
 - 2.1- A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à Contratada e seu vencimento será prorrogado por mais 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
3. A Contratada deverá emitir nota fiscal contendo os seguintes dados:
 - a) Dados bancário;
 - b) Número do pedido;

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos equipamentos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas, sendo possível, a critério do CONDERG AGUAI, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 – Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as Propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Estado.
- 5 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.
- 6 – Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das Propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil anterior a data fixada para recebimento das Propostas.
 - 6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 8 - Consistem, em obrigações da empresa Contratada:
 - 8.1 - Em caso de parada do equipamento, durante o período de garantia, a partir do 15º (décimo quinto dia) subsequente a abertura do chamado técnico, deverá a Contratada acrescentar ao período mínimo de garantia estipulado, o dobro do tempo na parada do equipamento. Caso a mesma entregue um equipamento substituto, ficará obrigada somente a prorrogar o período de garantia correspondente ao tempo parado.



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

8.2 - Caso a manutenção corretiva no período de garantia, não solucionar os problemas técnicos do equipamento em até 120 dias (cento e vinte dias), a Contratada ficará obrigada a substituí-lo por outro equipamento novo, com as mesmas características, mesmo que tenha fornecido equipamento substituto.

8.3 – A Contratada deverá assegurar a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção do equipamento, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado.

8.4 – A Contratada deverá ministrar treinamento operacional, aos usuários do equipamento, de modo que atenda todos os turnos de trabalho, com todas as despesas incluídas.

8.5 – A Contratada será responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, sendo obrigada a ressarcir o CONDERG por eventuais danos, e substituir os elementos defeituosos, arcando com os decorrentes.

8.6 – A Contratada deverá assegurar, durante um período de 5 anos, a contar da data de descontinuidade do equipamento, o fornecimento de partes e peças de reposição.

9-Integram o presente Edital :

Anexo I - Folheto descritivo

Anexo II - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Anexo III - Modelo da Procuração

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V- Ata de Registro de Preços

Anexo VI - Modelo da Proposta

Anexo VII- Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento Legal + Dados cadastrais

Anexo VIII- Termo de Ciência e Notificação

Anexo VIX - Cadastro do Responsável

Anexo X- Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Divinolândia, 15 de setembro de 2021

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

Superintendente do CONDERG



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

ANEXO I

OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONDERG AGUAI

PREGÃO: 053/2021

PROCESSO: 696/2021

DESCRIPTIVO:

Item	Produto	Quantidade
01	Aparelho de ar condicionado 9.000 BTU Capacidade: 9.000 btus, tipo: split, função: quente/frio.	3 Unidades
02	Armário Vitrine 02 portas Armário vitrine 2 portas com fechadura, 4 prateleiras em vidro transparente de 3 mm. Estrutura em chapa de 1,5 mm, fundo e teto em chapa de 0,75 mm, totalmente pintado, pés com ponteiros de borracha e dimensão total aproximada de 0,65x0,40x1,65 m.	5 Unidades
03	Balança adulto Balança antropométrica digital para adultos, capacidade para 200 KG, voltagem: 110/220V, coluna de 1,20 M, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala de 2,00M em alumínio, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, régua em aço cromado, cor branca, aferida pelo INMETRO	2 Unidades
04	Balança Infantil Balança antropométrica digital infantil, capacidade 25kg x divisão 2g até 10kg e 5g até 25kg, com bateria interna recarregável, voltagem: 110/220v, concha anatômica construída especialmente em polipropileno injetado na cor branca, anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm., display lcd, homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, garantia mínima de um ano.	2 Unidades
05	Balança Obeso Balança antropométrica digital para adultos, capacidade para no mínimo 300 KG, voltagem: 110/220V, coluna de aproximadamente 1,20 M, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala DE 2,00M em alumínio, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, régua em aço cromado, cor branca, homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	2 Unidades
06	Braçadeira esmaltada Base esmaltada de tubo 2,5x2,5cm com 30x30cm (larg. X compr.) e tubo inferior diâmetro 7/8 (22,22mm), regulagem de altura por mandril, tubo superior inoxidável, com concha em aço inoxidável com regulagem por manipulo. Medidas: Altura mínima 0,80 mt e 1,10 mt. máxima.	10 Unidades
07	Bebedouro de água Coluna de pressão, em aço inox, 110 volts	9 Unidades
08	Cadeira de rodas dobrável Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon; Rodas traseiras 24", injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 6", maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pernas e eleváveis; Apoios de braço removíveis; Capacidade para 90 Kg; Largura do assento: 45 cm.	13 Unidades
09	Cadeira de rodas obeso Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus traseiros	10 Unidades



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

	maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis, podendo ser giratórios, podendo ou não ser removíveis, apoio para pés eleváveis opcional. Larguras de assento: de 50 cm à 60 cm. Tolerância de peso: a depender do fabricante: de 120 e 160 kg.	
10	<p>Computador completo Descrição completa:</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de núcleos: 4- Nº de threads: 6- Frequência baseada em processador: 3,60 GHz até 4.3GHz- Cache: 6 MB- Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3- TDP: 65 W- Frequência da base gráfica: 350 MHz- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1,10 GHz- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB- Unidades de Execução: 23- Suporte para 4K: 60Hz- Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2160@30Hz- Resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60Hz <p>- Possuir processador gráfico integrado com memória compartilhada.</p> <p>Sistema Operacional</p> <ul style="list-style-type: none">-Sistema operacional: Windows 10 Home, 64bits Português (Brasil) <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none">-Memória: 4 GB, DDR4, 2.400 MHz(expansível até 32GB) Portas e conectores-USB: 4 portas USB 3.2 de 1ª geração + 2 portas USB 2.0.-Audio: Porta para headset, microfone, entrada de linha e saída de linha.Vídeo: HDMI 1.4 (UMA) e VGAAdaptador de Rede: Conector RJ-45Cartão SD: slot para cartão Comunicação-Adaptador de rede: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0 <p>Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none">-SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 <p>Audio</p> <ul style="list-style-type: none">-Tipo: High Definition Audio.-Interface: conectores de áudio de 3 seções com suporte a som surround5.1. <p>Fonte de Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none">-100-240 VCA ,50-60Hz <p>Segurança de Dados</p> <ul style="list-style-type: none">- Microsoft BitLocker é possível criar um processo de autenticação em várias etapas. Assim, você pode ter certeza de que o PC não iniciará nem sairá do modo de espera até que o PIN correto seja digitado.- TPM 2.0 (Trusted Platform Module 2.0) cria e armazena senhas e chaves de criptografia para melhor proteção contra ataques de software externos. Desta forma você garante sempre a maior proteção para os dados da sua empresa. <p>Conformidade ambiental</p> <ul style="list-style-type: none">- Conformidade regulamentar e ambiental: Marcação UL, FCC. In metro.- Teclado, preto, em português (Brasil), ABNT2.- Mouse com fio.- Unidade óptica com leitor de CD/DVD Garantia e serviços adicionais <p>-1 ano de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone do fabricante.</p> <p>-1 ano de Garantia</p> <p>MONITOR</p> <ul style="list-style-type: none">-Tipo de Monitor: Monitor LCD com retroiluminação LED - 21.5"-Relação de Aspecto: 16:9-Tamanho da tela: 21.5"	48 Unidades



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

	<p>-Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz -Distância entre Pixels: 0.24795 mm -Brilho: 250 cd/m² -Contraste: 3000:1 / 8000000:1 (dinâmico) -Ângulo de Visão Horizontal: 178° -Ângulo de Visão Vertical: 178° -Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores -Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza -Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA -Voltagem: Bivolt -Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating -Conteúdo da Embalagem: Monitor com suporte; Cabo de alimentação; VGA; Mídia de drivers e de documentação; Guia de instalação rápida; Informações de segurança. -Serviços de suporte de hardware: 3 anos de suporte avançado para monitor do fabricante.</p>	
<p>11</p>	<p>Consultório Odontológico Completo Consultório Odontológico completo com cadeira odontológica, painel e pedal de comando, mesa de equipo, autoclave, compressor odontológico, suctora, refletor com lâmpadas de LED, mocho. Consultório Odontológico completo e instalado. Pronto pra uso, sendo conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: 1) Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço maciço. Tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção antiderrapante que dispensa fixação no piso. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor azul clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira articulável c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça anatômico, com regulagem de altura, articulável, movimentos anterior, posterior e longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110v (50Hz). Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Registro na ANVISA. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. CATMAT 407819. 2) Equipo odontológico tipo acoplado. Braço articulado, ambidestro, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical. Acompanha: - 01 terminal sem spray p/ micromotor de baixa rotação - 01 terminal com spray para alta rotação, tipo borden, - 01 seringa tríplice. - Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula antirrefluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. CATMAT 407833. 3) Unidade auxiliar. a) Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, capacidade mínima 800 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira profunda, removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira no pedal. b) 1 terminal de sucção (Sistema Venturi), c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anticorrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. CATMAT 413711.</p>	<p style="text-align: center;">1 Unidades</p>



CONDERG - AGUAÍ
 CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
 GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

	4) Refletor. Monofocal, iluminação em LED com diferentes intensidades de luz. Fonte de luz fria. Sistema óptico com 3 LEDs de intensidade entre 6.000 a 30.000 LUX (com variação de +-10%). Foco de luz retangular. Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis, em forma de alça. Protetor frontal removível e transparente que protege o sistema óptico contra aerossol. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. CATMAT 407821.	
12	Detector Fetal Detector fetal, portátil com transdutor de alta sensibilidade, compacto, de fácil operação e transporte. Devendo possuir alto-falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga e desliga, controle preciso de volume e desligamento automático. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Devendo possuir alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, alimentação através de bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. O equipamento deve ser aprovado pelo inmetro.	4 Unidades
13	Desfibrilador Externo Automático Monitorização de ECG através de cabo de ECG de 3 vias; frequência cardíaca: 30 a 300 bpm \pm 5%. Tipo de tela: tela LCD de no mínimo 7 cm de largura x 5 cm de altura; velocidade de varredura: 25 mm/s. Tempo de visualização: 3 segundos ou menos. Deve exibir as seguintes informações: frequência cardíaca, forma de onda do ECG, avisos de texto, gráficos em barras de RCP, medidor de bateria, tempo decorrido, número de choques aplicados. Memória interna não volátil para gravação de áudio de no mínimo 15 minutos, e registro de dados de ECG e eventos de no mínimo 5 horas. Capacidade de transferir dados através de conexão USB. Desfibrilação com onda bifásica linear, energia: 50, 70, 85 joules para uso pediátrico; 120, 150, 200 joules para uso adulto. Tempo de carregamento menor que 11 segundos com a bateria totalmente carregada. Modo DEA com análise automática e carga com seleção programável automática do nível de energia, avisos de tela e de voz. Modo Manual com seleção de energia configurável pelo usuário de 120, 150 e 200 joules (uso adulto); 50, 70, 85 joules (uso pediátrico). Modo semiautomático com avaliação da conexão do eletrodo e o ECG do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária. Possuir avisos de voz e mensagens de texto para direcionar o usuário pela sequência completa de operações. Possibilidade de ativar ou desativar os avisos de voz. Peso máximo com bateria: 3Kg. Resistente a queda de até 1,5 m de acordo com o padrão IEC 68-2-32. Grau de proteção IP55. Acompanha: 01 bateria recarregável; 01 carregador de bateria; 01 cabo de ECG de 3 vias, 01 par de eletrodos descartáveis multifunção adulto com sensor de RCP, 01 par de eletrodos descartáveis multifunção pediátrico.	2 Unidades
14	Escadinha de 02 degraus Material de confecção: aço inoxidável.	23 Unidades
15	Foco de luz auxiliar Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. <ul style="list-style-type: none"> • com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. • Altura variável entre 100 a 150 cm. • Pintura em <u>epóxi</u> a 250° C de alta resistência. • Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. • Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz. • Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg. • Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. • Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2 	1 Unidades
16	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO Especificações técnicas: <ul style="list-style-type: none"> - Cápsula e bilha em policarbonato; - Esfera (flutuador) de inox; - Escala 0 a 15 litros p/ minuto; - Botão para regulação de fluxo; 	3 Unidades



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

	<p>- Fabricado em metal cromado; - Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.</p>	
17	<p>FLUXÔMETRO O² Descrição completa: Fluxômetro para oxigênio, construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 a 15 lpm, expandida de 0 a 05 lpm. Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, flutuador esférico de aço inoxidável, roscade saída padrão, com sistema de vedação tipo agulha, evitando desgastes e vazamentos</p>	3 Unidades
18	<p>Geladeira para imunobiológicos Câmara para conservação de imunobiológicos vertical desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas e assemelhados. Capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros. Refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável, gabinete externo de chapa de aço inox ou pintada com alta resistência a corrosão espessura de mínimo 7 cm nas paredes em poliuretano injetado, com no mínimo 02 gavetas fabricadas em aço inoxidável, contra tampas individuais. Sistema de refrigeração por compressor hermético a/c de alta capacidade de recuperação térmica, estabilidade e homogeneidade. Porta de acesso vertical. Porta de vidro triplo anti embaçante. Equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando único e controle em LCD, frontal superior, com memória interna possibilitando exportação por pen drive dos registros e dados criptografados com emissão de relatórios de temperaturas, desempenho e eventos ocorridos com garantia da rastreabilidade do relatório com o equipamento com comando eletrônico digital micro processado programável de 2 graus celsius a 8,0 graus celsius no mínimo, sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de pane elétricas/eletrônicos do comando principal, temperatura controlada automaticamente por solução através de sensor de temperatura pt100 a 4 graus celsius. Dotado de senha para acesso a quaisquer ajustes sistema de alarme visual e sonoro com disparo instantâneo de máxima e mínima temperatura, e falta de energia. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme visual e sonoro de porta aberta. Sistema de discagem por telefone automática para no mínimo de 8 números chave geral de energia - liga/desliga. Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 24 horas com baterias recarregáveis, acoplado ao corpo do produto. Tensão 220v ou 127 v, certificado de calibração acreditada Inmetro, registro do equipamento junto a Anvisa, autorização de funcionamento (afe) expedida pela anvisa, com garantia mínima de 12 meses e manual em português.</p>	3 Unidades
19	<p>Impressora Impressora multifuncional monocromática nº1 impressão: 1) tecnologia de impressão: laser; 2) velocidade de impressão: 30 ppm ou superior; 3) ciclo de trabalho: mensalmente: até 35,000 páginas; 4) volume mensal de páginas recomendado: 5000 a 6500; 5) capacidade padrão de papel: bandeja de 250 folhas ou superior; 6) tamanhos do papel bandeja de papel padrão: a6 a b5 suportados tamanhos personalizados: 100 x 148mm a ofício (216 x 356mm) bandeja de alimentação manual: a6 a b5, envelopes tamanhos personalizados: 90 x 140mm a ofício (216 x 356mm) duplex: a4 a b5; 7) resolução de impressão 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi; 8) linguagens de impressão: pcl6, pcl5e, emulação de ps3); 9) tipos de conexão padrão: ethernet 100base-tx/10base-t, usb2.0 tipo b; 10) protocolos de rede: tcp/ip (ipv4, ipv6), ipp; cópia: 1) resolução de cópia digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro, 600 x 300 dpi pelo ardf,</p>	33 Unidades



CONDERG - AGUAI
 CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
 GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

	<p>impressão: até 1200 x 1200 dpi; 2) tipo do alimentador: alimentador automático (adf) ou alimentador recirculador automático (ardf); 3) capacidade de originais 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel); 4) quantidade de máxima de cópias: 99 cópias; 5) escalas de redução e ampliação predefinidas: 6) 400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%, 50%;</p> <p>scanner: 1) resolução do scanner: vidro de exposição: até 600 x 600 dpi, pelo ardf: até 300 x 600 dpi, twain: até 19,200 dpi pelo vidro, até 600dpi pelo ardf, wia: até 600 x 600 dpi; 2) velocidades de digitalização: preto e branco: 13 ipm (pelo ardf, 600 x 300 dpi), em cores: 4 ipm (pelo ardf, 600 x 300dpi); 3) tamanho do vidro de exposição: até 216 x 297 mm; 4) tamanho máximo de digitalização até escritório (216 x 356 mm); 5) modos de digitalização cores, preto e branco, escala de cinzas 6) formatos de arquivos tiff, jpeg, pdf; 7) modos digitalizar-para digitalizar para e-mail, digitalizar-para pasta, digitalizar-para-ftp, digitalizar para -usb; 8) incluso cabo usb, cabo de energia; 9) 1 cartucho de toner, fabricado com componentes 100% novos; 10) rendimento médio: 1.000 páginas ou superior, considerando 5% de cobertura no papel a4, atendendo a iso/iec 19752; 11) voltagem 110v ou bivolt; garantia do fabricante mínimo 1 ano.</p>	
20	<p>Mesa Ginecológica Construída em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leito acolchoado em espuma Densidade 28 • Gabinete com 2 portas 3 gavetas • 1 par de porta coxas • Suporte para lençol descartável • Cuba em aço Inox <p>Dimensões externas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento 1,20 m • Profundidade: 0,60 m • Altura: 0,80 m. 	2 Unidades
21	<p>Negatoscópio de 1 corpo Estrutura em chapa de aço nº 22 (0,75mm)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pannel frontal em acrílico virgem leitoso de 2,4mm - Lâmpadas fluorescentes alógenas 16W - Chave liga/desliga - Cabo de energia de 1,50m - Roletes para fixação de placas <p>Dimensões totais: 0,50Ax0,40Lx0,08P m Dimensões uteis do visor: 0,43Ax0,36L m.</p>	2 Unidades
22	<p>Otoscópio Composição: mínimo de 05 espéculos reusáveis, bateria: convencional.</p>	6 Unidades
23	<p>Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. capa protetora com suporte para acomodar em</p>	5 Unidades



CONDERG - AGUAI
 CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
 GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

	superfícies planas Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Sensor de SpO ₂ padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO.	
24	Régua Antropométrica Alumínio Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20 x 30mm; Extremidades em polietileno; Pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; Escala adesiva milimétrica; Dimensões: 300 ~ 1000mm. Dimensões: Régua Antropométrica em Metal 01 Metro Altura: 1,00 Metro Largura: 20,00 Centímetros Profundidade: 10,00 Centímetros Peso: 31,00 Kilogramas	1 Unidades
25	Régua Antropométrica parede ESTADIÔMETRO DE PAREDE EM ALUMÍNIO Características do produto: - Campo de Uso: de 5 cm até 2,00 m; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Utilizado em consultórios, academias e clínicas em geral.	1 Unidades
26	Suporte de soro de ferro esmaltado branco Suporte de Soro sem Rodízio - Estrutura de Ferro - Cor Branco - Sem Rodas - 4 Ganchos Altura: 2,00m	25 Unidades
27	Televisão Smart LED Televisor de 32 polegadas, SMART, HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano.	4 Unidades
28	Ventilador de parede De parede, 60cm, oscilante, cor preta, 110 volts	15 Unidades
29	Desfibrilador/ Cardioversor com monitor multiparâmetro Deve possuir monitorização de pelo menos três derivações de ECG (I, II e III) selecionáveis em tela e possibilidade de expansão para 7 derivações através da simples adição de cabo de 5 ou 6 vias, sem necessidade de alteração de software ou hardware; -Deve possuir apresentação do valor numérico da frequência cardíaca (FC) entre 15 a 300 bpm; -Deve possuir resposta de frequência de diagnóstico de 0,05 a 100 Hz ou superior; -Deve possuir amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, AUTO; -Deve possuir capacidade de apresentar até duas curvas em tela; -Deve possuir monitorização de ECG pelas pás, eletrodos multifunção ou cabo de ECG; -Deve possuir velocidade de varredura de 25 mm/seg ou 50mm/seg; -Deve possuir proteção contra pulso de desfibrilação; -Deve possuir seletor para ajuste da energia selecionada; -Deve desarmar a energia selecionada manual e/ou automaticamente em menos de 60	2 Unidades



segundos;

-Deve ser capaz de congelar a onda no modo monitor.

1. Marca Passo Externo Transcutâneo

-Deve possibilitar operação em modo demanda e fixo;

-Deve possuir faixa de seleção para a corrente de estímulo entre 0 e 200 mA;-Deve possuir faixa de seleção a seleção de ritmo de estímulo entre 30 e 180 ppm.

2. Alarmes

-Deve possuir alarmes audiovisuais (parâmetros piscam + tom de alarme sonoro e/ou comandos de voz);

-Deve possuir alarme de FV/TV com comandos de voz e de texto em tela em português;

-Deve possuir alarme de Frequência Cardíaca ou de Pulso máxima e mínima;-Deve possuir alarme de apnéia.

3. Bateria, Alimentação Elétrica e Características Físicas

-Deve possuir operação necessariamente por 01 (uma) bateria interna;

-Deve possuir visualização do estado de carga da bateria através de ícone em tela indicando nível da carga;

-Deve possuir autonomia mínima de 180 minutos (em situação de monitorização ECG e estimulação cardíaca) ou mínimo de 100 descargas de 200 Joules;

-Deve possuir pás pediátricas intercambiáveis com as adultas;

-Deve possuir eletrodos multifunção que atendam tanto pacientes adultos quanto pediátricos;

-Deve realizar testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso;

-Deve possuir fonte de alimentação integrada bivolt automática entre 100 e 240 V – 60 Hz;

-Deve possuir peso máximo da unidade de 7 Kg.

4. Memórias, Gestão de dados, Idioma, Configuração da Unidade e Assistência RCP

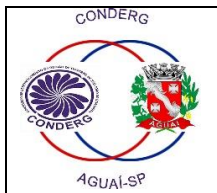
-Deve possuir memória incorporada ao equipamento para registro de eventos;

-Deve possibilitar inclusão de cartão de memória;



CONDERG - AGUAI
 CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
 GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

	<p>-Deve possuir capacidade de imprimir relatório completo do atendimento e todos os passos dados;</p> <p>-Deve possuir software em língua portuguesa, bem como todas as mensagens de voz, textos de alarmes e menu de configuração da unidade;</p> <p>-Deve ser capaz de registrar som ambiente;</p> <p>-Dispositivo externo que permite assistência a RCP com indicativo na tela do desfibrilador da velocidade e profundidade da compressão torácica pela luz e pelo som do LED;</p> <p>-Conexão ao equipamento via Bluetooth.</p> <p style="text-align: center;">5. Acessórios</p> <p>-01 Par de pás rígidas adulto/pediátricas, intercambiáveis;</p> <p>-01 Cabo de ECG de 5 ou 6 vias;</p> <p>-01 Cabo para eletrodo adesivo multifunção;</p> <p>-01 Par de eletrodos adesivos multifunção descartáveis;</p> <p>-01 Placa de conexão para Oximetria e Capnografia;</p> <p>-01 Bateria interna;</p> <p>-01 Papel para impressora;</p> <p>-01 Cabo de força;</p> <p>-01 Manual de operação em português, termo de garantia e de conformidade com as normas brasileiras de fabricação;</p> <p>-01 (um) ano de garantia.</p>	
<p>30</p>	<p>Refletor Parabólico de luz fria Refletor Parabólico de Luz Fria – Descrição Técnica: Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios. Características Técnicas/Acessórios: Ser confeccionado com haste cromada flexível; Possuir altura regulável; Possuir base em tripé de ferro fundido com ou sem rodízio; Ser pintado em esmalte sintético (antiferruginoso); Possuir bocal para luz fria; Alimentação elétrica: 110/220 V / 60 Hz. Manual técnico e do usuário.</p>	<p>2 Unidades</p>
<p>31</p>	<p>Carro de curativos Estrutura tubular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; - Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; - Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; - Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; - Suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm); - Acompanha balde de inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; - Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro;</p>	<p>3 Unidades</p>



CONDERG - AGUAÍ
 CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
 GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

	<ul style="list-style-type: none"> - Acabamento polido; - Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; - Peso máximo suportado pela prateleira: 20 Kg. 	
32	<p>Serra Elétrica para cortar Gesso Motor de escovas Potência: 180w Rotação do Motor: 1800 rpm Câmbio em aço especial com lubrificação permanente Lâminas de corte em aço com tratamento superficial Peso: 1,4 Kg Comprimento: 280mm Largura: 64mm ACESSÓRIOS - 01 Lâmina de 2 pol - 01 Lâmina de 2 ½ pol - 01 Chave combinada de 12,7 mm ou ½ para a troca da lâmina - 01 Folheto com manual de instruções - 01 Folheto SAN (Serviço autorizado Nevoni) ACESSÓRIOS OPCIONAIS: - 03 lâminas para autópsia - 001 Lâmina para gesso sintético</p>	1 Unidades
33	<p>Aparelho RAI0- X Odontológico Raio X Odontológico digital (coluna móvel digital) Qualidade Radiográfica: Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado, o que permite a obtenção de radiografias com qualidade constante e tempos de exposições exatos. Proteção Radiológica: Rigorosamente controlada e testada, não permite fugas de radiação. O Aparelho também está equipado com colimador de chumbo de 1 mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. Equipamentos: Funcionamento em 127 e 220 volts (conversão manual). Comando Eletrônico Digital Microprocessado. Cabeçote de Raios-X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial fechado a vácuo, evitando formação de bolhas de ar e consequentemente proporcionando uma vida mais longa ao aparelho. Cabo expirado com disparador à distância. Articulações com movimentos de 360°. Pintura com tinta poliuretana propiciando uma melhor harmonia com o conjunto do consultório. Características Técnicas Rede: 127 – 220V. Intensidade de Correntes Nominal: 12A (127V) 5.5A (220V). Modelo: 70 KV. tempo de irradiação: 0.05 a 3 seg. Intensidade do Tubo: 8 mA. Foco: 0.8 x 0.8 mm.</p>	1 Unidades
34	<p>Poltrona para hidratação Material de confecção armação baixa: aço/ferro pintado, assento/encosto: estofado courvin, descanso para os pés: integrado, capacidade: até 120kg, reclinção: acionamento manual</p>	17 Unidades



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

35	Cronômetro Cronometro Relógio Parede Digital Painel Led Gabinete em plástico resistente, displays com alta performance para visualização em ambientes internos, Cores do Display LED: APENAS VERMELHO. - Botões laterais para controle e acesso do equipamento; - Visualização: até 20m. - Uso interno. - bivolt: (110/220V automático) Dimensão:9, X 32, X 4 Cm Fácil visualização à distância! Especificações Funções: horas e cronômetro Formato do horário: HH:MM:SS; Funções do Relógio: Relógio, cronômetro progressivo e cronômetro regressivo Funções Relógio: 12/24 horas; Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00; Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59; Alimentação: 110/220V -Tamanho dos Números: 5,5 x 3cm.	1 Unidades
36	Mesa para exames Mesa de exame clínico (divã), em chapa de aço inox, estrutura em tubo de aço inox redondo, cabeceira regulável através de cremalheira, pés fixo com ponteiros de borracha, dimensão aproximada: 1,90 x 0,60 x 0,80m, capacidade mínima 110kg.	13 Unidades
37	Negatoscópio 02 corpos Construído em chapa de aço espessura de 046 mm bitola 26 em pintura epoxi com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes em 110 bivolt. Lâmpadas de LED, plug bipolar. Dimensões externas aproximadas 65 cm compr. x 47 cm alt. x 9 cm prof.	3 Unidades
38	Oftalmoscópio - Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; - Fácil substituição da lâmpada LED; - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; - Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; - Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000; - Não contém látex;	2 Unidades
39	Maca com grade removíveis e rodas com travas Carro Maca Hospitalar com leito estofado; - Estrutura em tubo de aço carbono redondo; - Leito estofado, com espuma revestido em courvim D28; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; - Suporte para soro com 02 ganchos (T); - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; - Pára-choque de proteção na cabeceira e pés; - Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal *Opcional Rodízios	3 Unidades



CONDERG - AGUAI
 CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
 GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

	de 5". Dimensões: C: 1,90 x L: 0,60 x A: 0,80m.	
40	<p>Mesa auxiliar para instrumental Mesa auxiliar com tampo e prateleira em chapa de aço inox. Estrutura em tubos redondos de aço inox. Pés com rodízios de 2". Altura: 80 cm Largura: 40 cm Comprimento: 40 cm.</p>	8 Unidades
41	<p>Carro de Urgência Suporte para desfibrilador; Possui suporte de soro; Possui gavetas mínimo 3; Possui suporte para cilindro; Possui tábua de massagem; Possui régua de tomadas, com cabo de no mínimo 1,50m.</p>	4 Unidades
42	<p>Maca para transporte Carro Maca com três manivelas cromadas e escamoteáveis que permitem movimentos fowler e elevação do leito; - Estrutura em aço carbono, sistema de elevação em tubo de aço retangular - Leito em chapa de aço carbono perfurada; - Pés regulável através de cremalheira; - Par de grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; - Com acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem. - Suporte para soro em aço inox, com 02 ganchos no topo (T); - Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito; - Quatro rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Capacidade aproximada: Até 150Kg Dimensão externa aproximada: 2,00 x 0,60 x 0,63m (C x L x A). Altura Máxima: 0,97m Altura mínima: 0,63m.</p>	2 Unidades
43	<p>Monitor Multiparâmetros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitor fisiológico multiparamétrico com tela integrada de no mínimo 15 polegadas com controles e ajustes através de tela sensível ao toque; • Deve ser pré-configurado e compacto; • Deve possibilitar monitoração de no mínimo 10 curvas em tela com 8 valores numéricos para pacientes de alta complexidade em centros cirúrgicos e nas internações em unidades de terapia intensiva adulto, pediátrica e neonatais; • Deve possibilitar modelos tela personalizáveis como, por exemplo, "números grandes"; • Deve realizar cálculo de drogas; • Deve apresentar as tendências para avaliação em neonatologia e modo de demonstração protegido por combinação de teclas; • Deve permitir visualização de outros leitos na tela do monitor e sem a necessidade de se conectar a uma central de monitorização; • Deve permitir interface com ventilador pulmonar; • Deve permitir aumento dos números para melhor visualização e possuir tecla de congelamento rápido da tela. Armazenamento de 24 horas de tendências gráficas e numéricas com revisão dos valores. Apresentar retrospecto de uma derivação de ECG em "full- disclosure"; • Ajustes de limites de alarmes para todos os parâmetros; • Deve permitir ligação em rede; • Deve possuir teclas de atalho para menus e ajustes na própria tela; 	3 Unidades



- Deve permitir a monitoração dos seguintes parâmetros básicos ECG/ respiração por impedância, SpO₂, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso e 2 temperaturas, no mínimo;
- Deve possibilitar expansão para monitorização dos seguintes parâmetros: Pressão invasiva; CO₂ (*mainstream ou Sidestream*) para pacientes intubado e não intubado e Débito Cardíaco;
- Expansão futura dos seguintes parâmetros: Débito Cardíaco Contínuo, BIS, Análise de gases, TOF, ventilação e EEG sem necessidade de modificações profundas na configuração dos componentes;
- Deve permitir operação com bateria recarregável no próprio equipamento e autonomia mínima de 60 minutos;
- Capacidade de atualização de software sem a necessidade de substituição ou atualização de hardware.

Parâmetros que devem acompanhar o monitor:

1. ECG

- Possibilidade de 3, 8 derivações e 12 derivações com cabo de 10vias, ajuste da velocidade do traçado 6,25 mm/s;12,5mm/s; 25mm/s e 50mm/s;
- Faixa de leitura da Frequência Cardíaca: 15 a 300 bpm;
- Alarme de mínimo e máximo;
- Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo;
- Permite detecção automática de no mínimo 10 tipos de arritmias;
- Permite análise de segmento ST em todas as derivações e ponto do ST para Análise;
- Deverão estar presentes, no mínimo, 5 ajustes de sensibilidade do traçado (×1/4, ×1/2, ×1, ×2, ×4) e automático;
- Reconhecimento de pulso de marcapasso;
- Proteção contra descarga de desfibrilador.

2. Respiração

- Indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração;
- Faixa de leitura: 0 a 150rpm;
- Alarmes de mínimo e máximo;
- 5 ajustes de sensibilidade do traçado: ×1/4, ×1/2, ×1, ×2, ×4;
- Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

3. Temperatura cutânea

- Deve ter a possibilidade de medir até 02 temperaturas;
- Margem de mensuração de 0 a 45°C, no mínimo, com acurácia: ± 0.1°C (25 a 45°C), ±0,2°C (0 a 25°C).

4. Pressão Não Invasiva (PNI)

- Deve possuir método de mensuração oscilométrico e opcional de medida na subida com margem de mensuração de 0 a 300mmHg;
- Pressão máxima de insuflação do manguito: adulto 300mmHg, neonatal 150mmHg;
- Deve permitir mensuração manual e automática com intervalos pré-programados pelo usuário.

5. Oximetria (SPO2)



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

- Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico;
- Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%, com acurácia: (± 1) para SpO₂ de 80 a 100% e (± 2) para SpO₂ de 50 a 79%;
- Deve permitir ajuste de sensibilidade manual do traçado em $\times 1/8$, $\times 1/4$, $\times 1/2$, $\times 1$, $\times 2$, $\times 4$, $\times 8$ e automático no mínimo;
- Medição de pulso: 30 a 300 bpm;
- Alarmes de mínimo e máximo;
- Deverá apresentar o índice de perfusão 1 a 20%;
- Deverá possuir tecnologia de oximetria no padrão Nellcor ou Masimo ou BluPro.

6. Pressão Invasiva (PI)

- Deve permitir até 03 pressões invasivas com calibração simultânea;
- Faixa de medição: -50 a 300mmHg;
- Deve permitir rotulagem com os nomes das pressões invasivas em uso;
- Deve permitir ajustes de alarmes superiores e inferiores para as três pressões (sistólica, diastólica e média, além de frequência de pulso ou batimentos cardíacos.
- Deve ser capaz de realizar o cálculo da variação da pressão de pulso. (delta PP).

7. Capnografia (EtCO₂)

- Deve medir EtCO₂ através do método mainstream ou side stream para pacientes intubado e não intubado;
- Faixa de medição de capnografia, mínimo de 0 a 100mmHg;
- Faixa de frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm;
- Precisão da medição do CO₂: ± 3 mmHg (0 < CO₂ < 10 mmHg) $\pm 4\%$ de leitura (10 < CO₂ < 40 mmHg) $\pm 10\%$ de leitura (40 < CO₂ < 100 mmHg) (Quando não há condensação);
- Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO₂ e respirações /minutos;
- Utilização em pacientes adultos, pediátricos;
- Apresentação de evolução dos parâmetros monitorizados (ETCO₂ e respiração);
- Alarmes audiovisuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente com detecção de apneia.

DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO

- 01 Cabo de ECG de 5 ou 6 vias;
- 01 Cabo conector de SpO₂ com sensor reutilizável tamanho adulto, classe IPX4;
- 01 Mangueira de ar para medição de pressão não-invasiva;
- 01 Manguito reutilizável tamanho adulto;
- 01 Manguito para Obeso;
- 01 Bateria;
- 01 Cabo de alimentação para rede elétrica;
- 02 Cabo ou Modulo para medida de Pressão Invasiva;
- 01 Sensor de Capnografia;

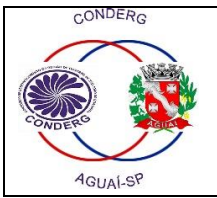
EXIGÊNCIAS

- O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora;
- A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA;
- Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.



CONDERG - AGUAI
 CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
 GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

44	<p>Cama Fowler Descrição Completa: Cama Fowler com 3 manivelas, sendo 2 manivelas para acionar os movimentos Fowler e Trendelemburg e 1 manivela central que aciona a regulagem de altura do leito. O leito é construído em chapa de aço carbono lisa sobre longarinas de aço com encaixe para suporte de soro. Cabeceira e peseira removíveis e confeccionadas em PU injetado e rígido com alma metálica. Para-choque de borracha para proteção. Furos laterais para o encaixe de grades. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base em tubos de aço sobre rodízios de Ø 5" (125mm) com freios em diagonal. Altura mínima do leito: 0,55m e altura máxima do leito: 0,70m. Dimensões internas: 1,90 x 0,90 m. Dimensões externas: 2,15 x 0,90m. Capacidade máxima: 200 kg Opcionais:- suporte de soro; - com ou sem base termoplástica (ABS);- variação nas dimensões da cama; - variação no diâmetro dos rodízios;- leito perfurado; - leito em aço inox;- outros modelos de cabeceira e peseira; - vários modelos de grades laterais;- variação na altura mínima e máxima do leito; GRADE ESMALTADA E CABECEIRA DE POLIETILENO PORTATIL.</p>	2 Unidades
45	<p>Berço hospitalar com grades móveis e colchão + (aquecido) Alt. 850 x Comp. 1200 x Prof. 600mm Composição - Estrutura em tubos de aço sae 1010 - Leito fabricado em chapa de aço sae 1010 - Grades laterais fabricadas em tubos de aço sae 1010 - Encaixe para suporte de soro - Batentes de silicone nas extremidades - Colchonete revestido em courvim - Cabeceira e peseira fixas - 4 Rodízios giratórios de Ø 75mm sendo dois com travas - Acabamento através de pintura eletrostática pó.</p>	1 Unidades
46	<p>Aspirador Portátil Equipamento indicado para aspiração cirúrgica de líquidos e secreções corporais durante os procedimentos cirúrgicos e clínicos; - Funcionamento contínuo, baixo nível de ruído (Abaixo de 60dB a 1m); - Equipado com motor 1/5 HP totalmente isento de óleo; - Fluxo aspiratório regulável de 0 a 25 Pol./Hg. Através de Botão no Painel; - Possui manômetro de vácuo (vacuômetro) com escala de 0 a 30 Pol./Hg; - Fluxo de pelo menos 30 litros de ar por minuto livre; - Possui alças para transporte; - Frasco coletor de pelo menos 3 Litros em vidro e autoclavável, 0 transparente com escala de volume gravado e com gargalo de boca larga para facilitar a limpeza fabricada em borracha com eficiente sistema de vedação; - Tampa em borracha ou silicone com acoplamento da válvula de segurança contra transbordamento do frasco; - Filtro Hidrófobo na entrada de aspiração; - Dotado de triplo sistema de segurança contra excesso de líquidos, ou seja, sistema anti-transbordamento tipo boia e filtro hidrófobo o qual impede que as passagens de fluidos aquosos contaminem a bomba de vácuo; - Pedal liga/desliga com funcionamento sem energia elétrica, proporcionando maior segurança; - Grau de proteção contra penetração nociva de líquidos: IP X0; - Possui protetor térmico; - Tensão: Bivolt;</p>	3 Unidades



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, Pregão Presencial N.º .../..., destinado ao Registro de Preços de EQUIPAMENTOS para o CONDERG AGUAÍ, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação constantes no edital.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

*Em papel timbrado da empresa licitante



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

ANEXO III

Eu (nome completo) , representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) , interessada em participar no processo licitatório – PREGÃO nº. .../.... Processo nº...../... do Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista- CONDERG AGUAÍ, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei nº. 6.544/89, de 22 /11/1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade, data,

nome /RG e/ou carimbo



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

_____(Nome da empresa)_____, através de seu representante legal, Sr. _____(nome completo)_____, DECLARO, que após a emissão dos documentos exigidos neste Edital de Licitação, NÃO OCORREU fato impeditivo de habilitação sob as penalidades cabíveis, bem como estou ciente de que deverei declará-lo caso ocorra algum impedimento.

_____, _____ de _____ de 2.021



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

ANEXO V

CONTRATO -----/2021

Pelo presente instrumento, firmado de um lado pelo **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DE GOVERNO DE SÃO JOAO DA BOA VISTA CONDERG AGUAI** situada na **Av. Leonor Mendes de Barros, nº 626, centro, na cidade de Divinolândia-SP, com CNPJ nº 52.356.268/0005-98**, neste ato representada pela coordenadora Sr(a) , brasileira, portadora do RG nº-----, e do CPF----- nº, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ----- com C.N.P.J nº. ----- estabelecida na Rua -----, na cidade ----- estado de -----, neste ato representada pelo (a) seu responsável, o(a) Sr.(a) ----- portador do RG nº ----- e inscrito no CPF nº -----, simplesmente denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, para o **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DE GOVERNO DE SÃO JOAO DA BOA VISTA CONDERG AGUAI**, nas quantidades e conforme especificações constantes no Edital tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, correspondente ao item constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº XXX/2021 , vencido pela Adjudicatária e relacionado na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

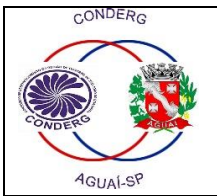
- **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS BENS**

O objeto deste contrato deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A entrega dos equipamentos, objeto deste contrato deverá ser feito Secretaria Municipal de Saúde Aguai, Rua Marieta, 210-310 Jardim Santa Úrsula , Aguai de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

Parágrafo. Segundo: Não serão aceitos produtos, que estejam com qualquer tipo de danificação.

Paragrafo Terceiro: A instalação e treinamento deverá ocorrer por conta da contratada e ser agendada no setor de compras, logo após a entrega do produto não ultrapassando o limite de 7 dias.



- **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro: Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

Parágrafo segundo: Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.1 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.1 na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente aceita pelo Setor Responsável, constando o número do Pedido, Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA.

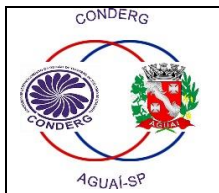
Parágrafo Primeiro: O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

- **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS**

O valor do presente contrato é de R\$ -----(-----)

Parágrafo Único: O valor estipulado nesta cláusula permanecerá fixo e irrevogável.

- **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

Não será exigido da contratada, prestação de garantia, prevista no artigo 56 da Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato com garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses, observando o prazo maior oferecido pelo fabricante no mercado, a contar do recebimento do objeto.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de vigência da garantia, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica consistente contra defeitos de funcionamento não causados por operação incorreta.

Parágrafo. Segundo: Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos bens correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus.

• **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital– Tipo Menor Preço, cabe à CONTRATADA:

1. Zelar pela fiel execução deste contrato.
2. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transporte, frete, carga e descarga etc.;
3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
4. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
5. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93;
6. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

7. A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens que apresentarem qualquer irregularidade.

• **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

1. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a serem solicitados;
2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

• **CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A Contratada reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

• **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos o licitante, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

- multa de 10% a 30% sobre o valor dos materiais não entregues ou da obrigação não cumprida;
- atraso injustificado ate 30 dias — multa de 0,2% ao dia; e atraso injustificado acima de 30 dias — multa de 0,4% ao dia.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

• **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

• **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados da data de sua assinatura. Parágrafo Único: As estipulações às obrigações da contratada não se vinculam ao prazo acima indicado, ficando a contratada obrigada à prestação de assistência técnica no prazo da garantia dos bens.

Parágrafo Único: Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega somente admitem prorrogação na forma e nas hipóteses enumeradas no artigo 57, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

• **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estiverem transcritos:

- a) o Edital – Tipo Menor Preço;
- b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;

2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de SÃO SEBASTIAO DA GRAMA-SP.

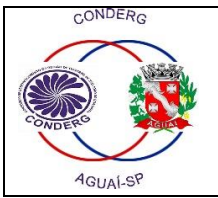
E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Divinolândia-SP, -----2021.

CONTRATANTE:

CONSORCIO DE DES. DA REGIAO DE GOVERNO DE S.J.B.VISTA
SUPERINTENDENTE

CONTRATADA



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

TESTEMUNHAS:



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2021

PROPONENTE.....

ENDEREÇO.....Nº.....

BAIRRO.....CIDADE.....UF.....

FONE.....FAX.....

CEP.....CNPJ.....

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO:

NOME.....

RG.....CPF.....

DESCRIPTIVO:

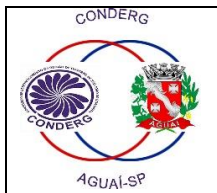
I – OBJETO:

Conta Corrente.....

Agência.....

Praça de Pagamento.....

Local:.....Data___/___/2021



CONDERG - AGUAI
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL + DADOS CADASTRAIS**

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -----
-----, CNPJ n.º ----- para licitar ou contratar com a
Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º -----, do CONDERG- AGUAI Consorcio
de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da
pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

C.P.F*:

Endereço*:

Bairro*:

Cidade*:

UF*:

CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO
CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

Local e data

**Assinatura do Representante Legal
(Preferencialmente em papel timbrado)**



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

ANEXO VIII
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2021

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____



CONDERG - AGUAÍ
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

ANEXO VIX
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO N.º (DE ORIGEM):
OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

Divinolândia, ____ de _____ de 2021.

CONTRATADA

Nome
Cargo

CONTRATANTE

Nome
Cargo



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Divinolândia, ____ de _____ de 2021

Nome do servidor

Cargo

E-mail